

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ 65042855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORREA DOS OUROS

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2002/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024 - LEI
N.1243

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.397.341,32 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.397.341,32
02	19	02	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS
	427	15.451.0024.1142.0000	SERVIÇOS URBANOS
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
			1.397.341,32
			F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Superávit Financeiro:

		1.397.341,32
	Fontes de Recurso	
01	00	1.397.341,32

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

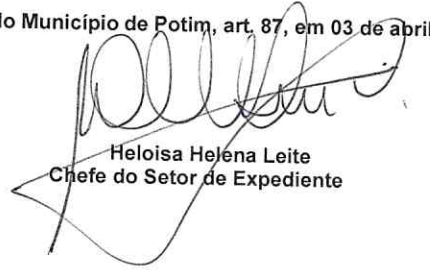
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 03 de abril de 2024.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótuia: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 03 de abril de 2024.


Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração


Heloisa Helena Leite
Chefe do Setor de Expediente